



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa - Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Corujinha - PP

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. _____ / 2025
AUTOR: Vereador João Corujinha

O Vereador João Corujinha, INDICA, nos termos do Art. 167 do RICMJP, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de João Pessoa Cícero Lucena, para que determine ao setor competente, que proceda estudo para viabilizar a construção de um “Centro de Referência da Assistência Social-CRAS” no bairro de Mangabeira.

JUSTIFICATIVA

O CRAS é a unidade socioassistencial de execução direta dos serviços da Proteção Social Básica. De caráter público estatal e base territorial, o CRAS deve estar localizado em áreas de vulnerabilidade social. Cabe destacar ainda que essa unidade socioassistencial possui duas funções exclusivas no seu território, que são a gestão do território no âmbito da proteção social básica e a oferta do PAIF. Constitui espaço de concretização dos direitos socioassistenciais nos territórios, materializando a política de assistência social.

A presente Indicação tem por finalidade solicitar estudo por parte da Administração Pública Municipal para viabilizar a “Construção de uma unidade CRAS” no bairro de Mangabeira, tendo como objetivo, ampliar, fortalecer e descentralizar as políticas públicas de assistência social do município de João Pessoa.

Diante do aqui exposto, considerando que Mangabeira é o bairro mais populoso da cidade com cerca de 70 mil habitantes, solicito o encaminhamento do presente **Projeto de Indicação** ao Excelentíssimo Prefeito de João Pessoa, Cícero de Lucena Filho, por se tratar de matéria de iniciativa do Poder Executivo, esperando ter o apoio necessário dos nobres pares pela sua aprovação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de João Pessoa, ____ de Maio de 2025

João Carvalho da Costa Sobrinho
Vereador - PP